

PORTARIA Nº 2285/2013

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na solicitação encaminhada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e nos termos do artigo nº 160, da Lei Complementar nº 08/2005 – Regime Jurídico, designa os servidores **Mônica Aline Kerber Neis, Agente Administrativa, Padrão 07, Emerson Alexandre Kaspar, Agente Fiscal, Padrão 09 e Carmen Fetzner, Agente Administrativa, Padrão 07** para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de averiguar os fatos que causaram a “fundição” do motor do ônibus escolar Placas IPJ 7664, apontando ou não a negligência de servidor público. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
01 DE JULHO DE 2013.**

**Romeo Emílio Bauer
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda**

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.